



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 047/2009-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/10/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

**Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2008 celebrado entre a FINEP/SEBRAE e a UEM.**

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU .  
Considerando o disposto no Parecer nº 923/2009-PJU.  
Considerando o disposto no Processo 7445/2008.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2008, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas empresas do Estado do Paraná – SEBRAE, e a Universidade Estadual de Maringá, visando à alteração de Cláusulas relativas ao valor dos recursos a serem repassados (item V.1); a sua liberação (item V.1.2), bem como ao acréscimo de obrigação do conveniente (VIII.1, alínea “o”).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2009.

Sandra Marisa Peloso  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)